



ID: 648C3B0F374E4

PORTARIA Nº365 de 20 de março de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **ROBERTO ALVES BEZARRA**, portador(a) da cédula RG nº 047.228.303-04 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 047.228.303-04, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-02, qual seja, Gestor Escolar 40 horas, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 20 de março de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 5781E010047E4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício 2025, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica autorizado, na forma do Art. 38, Parágrafo Único, inciso V e Art. 92 § 1º, inciso I, o Prefeito Municipal de Angical do Piauí, Senhor Bruno Ferreira Sobrinho Neto a ausentar-se do Município de Angical do Piauí no período de 22/03/2025 a 21/04/2025, em razão da necessidade de tratamento médico na cidade de São Paulo-SP.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí-PI, 20 de março de 2025.

Leidiana Pereira Ribeiro
Leidiana Pereira Ribeiro
(Presidente)

Antônia Pereira da Silva Sousa
Antônia Pereira da Silva Sousa
(1ª Secretária)

Projeto de Decreto de Aatoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angical do Piauí.

Rua José Soares Filho, S/N - Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí - PI

Caixa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: 6F643AC6F024



| EXTRATO DO CONTRATO Nº 2002202501/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025 | |
|---|--|
| OBJETO: | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ASSESSORIA TÉCNICA EM SAÚDE, REALIZANDO SERVIÇOS COMO FORTALECER A GESTÃO ESTRATÉGICA MUNICIPAL DO SUS, SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NAS SMS PARA ALCANÇAR AS METAS DENTRO DAS DIRETRIZES E DOS INDICADORES ELENCADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA A APS (ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE), APOIAR A ELABORAÇÃO INTEGRADA DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE E DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, OFERTAR INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO PARA ALCANÇAR AS METAS DOS INDICADORES DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, GARANTINDO ASSIM O FINANCIAMENTO POR MELHOR DESEMPENHO NO MUNICÍPIO, APOIAR AS SMS NA REVISÃO DOS PRODUTOS DE PLANEJAMENTO (OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, AÇÕES E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS) PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAO), APOIAR A ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS LINHAS DE CUIDADOS PARA OS DIVERSOS GRUPOS QUE COMPOEM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO A EXEMPLO: SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO, SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SAÚDE MENTAL, DO PRÉ-NATAL, DE IMUNIZAÇÃO E DA SAÚDE DO TRABALHADOR, APOIAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DO NEPS (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE). |
| CONTRATANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI |
| CONTRATADO: | CLÍNICA MEDVIDA LTDA |
| CNPJ (CONTRATADO): | 45.941.918/0001-73 |
| VALOR: | R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), que será pago em doze parcelas iguais no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) |
| FONTE DOS RECURSOS: | FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, ISS, FMS, 10.092.0017.2044 - Manutenção da Secretaria de Saúde 10.302.0059.2045 - Manutenção do Pólo Municipal de Saúde: 3.3.90 - 39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: | Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2025, e pelo artigo 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo |
| ASSINATURA (CONTRATANTE): | Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho |
| ASSINATURA (CONTRATADO): | Ana Flávia Moura Monteiro |
| DATA DA ASSINATURA: | 20 de fevereiro de 2025 |

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: C59FE21D01764



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, de 14 de março de 2025.

"Dispõe sobre a Aprovação do Parecer Prévio nº 111/2024 - SPC, referente às Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí, Exercício 2023, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, nos termos do Art. 27, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio nº 111/2024 - SPC, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) no processo de TC/004543/2024, recomendou ao Poder Legislativo Municipal à aprovação com ressalvas das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí, exercício de 2023, de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal FABIANO FEITOSA LIRA;

CONSIDERANDO que a Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos (COFOSP) na 3ª Sessão Ordinária de 2025 em Plenário, recomendou, acompanhando o parecer do TCE - PI, à aprovação das Contas;

CONSIDERANDO que em votação no Plenário da Câmara Municipal, na 3ª Sessão Ordinária, o Parecer Prévio nº 111/2024 - SPC do TCE-PI, obteve 8 (oito) votos dos membros da Casa Legislativa favoráveis à aprovação das Contas de Governo do Exercício de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí, Exercício de 2023, de responsabilidade do Senhor FABIANO FEITOSA LIRA, nos termos do Parecer Prévio nº 111/2024 - SPC, do TCE-PI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique.

Câmara Municipal de Brejo do Piauí (PI), em 17 de março de 2025.

ALCEANO DE SOUSA
LIMA:81657633187
Assinado de forma digital por ALCEANO DE SOUSA LIMA
LIMA:81657633187
Dados: 2025.03.20 08:43:21 -03'00'
ALCEANO DE SOUSA LIMA
CPF: 816.576.331-87
Presidente da Câmara

Rua Timóteo Neri, S/N - Centro - Brejo do Piauí - PI. - CEP: 64.895-000
E-mail: camara.m.brejo2017@gmail.com
www.brejoopiaui.pi.leg.br